

PORTARIA Nº 2.972/SPO, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de PCA da Aero Agrícola Santos Dumont Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.011960/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Comercial de Avião da Aero Agrícola Santos Dumont Ltda, situada no Aeroporto Cachoeira do Sul, s/nº - Cachoeira do Sul - RS, CEP: 96508-970, até que as inconformidades identificadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO